

**PARECER Nº 298/99 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
558/98**

Objetiva o presente PL nº 0558/98, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, denominar Rua "Carlos Bueno" a travessa localizada entre a Praça Ribeira das Naus e a Rua Dr. João Toniolo, Bairro Jardim São José – Pirituba. Conforme resposta das informações vinda do Executivo com Ofício ATL nº 209/98, o logradouro é oficial pelo Decreto 34.049/94, com Código CADLOG 77.260-7, não possui denominação oficial, não possui homonímia e os dados técnicos são suficientes para sua caracterização.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi pela legalidade, e ressalta que a matéria está sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, dispensada a votação em Plenário.

Conforme já observado, a propositura atende todas as normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros públicos.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos, é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente **favorável** à Propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em
05/05/99

Aurélio Nomura - Presidente

Aldaíza Sposati - Relatora

Toninho Paiva

Antônio Goulart

PL 558/98 - 2001 9.10.59